

**PORTARIA Nº 065/2024**  
**De 09 de setembro de 2024**

Nomeia membros para compor a nova  
Equipe de Vigilância Sanitária do Município  
de Laranjal Paulista.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 10.083 de 23 de setembro de 1998, que dispõe sobre o Código Sanitário do Estado de São Paulo,

R E S O L V E:

**ART. 1º** A Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Laranjal Paulista é composta de 05 (cinco) membros, a seguir especificados:

**EDILENE de SENAS FALCÃO RODRIGUES ALVES**

Agente Fiscal Sanitário - RG nº 15.\*\*\*.944-3/SSP-SP

**LIAMAR CRISTINA R.M. DAMIÃO**

Agente Fiscal Sanitário - RG nº 18.\*\*\*.776-3/SSP-SP

**RONALDO CLÁUDIO**

Coordenador/Farmacêutico - RG nº 18.\*\*\*.085/SSP-SP

**ADEMIR de JESUS ALVES LIMA**

Agente Fiscal Sanitário - RG nº 16.\*\*\*.362/SSP-SP

**MÁRLON DAGHER ARCE de OLIVEIRA**

Agente Fiscal Sanitário - RG nº 001.\*\*\*.219/SSP-SP

**ART. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**ART. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 002 de 03 de janeiro de 2024.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 09 de setembro de 2024.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

Conferida, numerada, datada neste Departamento de Expediente/Atos Normativos e afixada, na forma regulamentar, no local de costume do Paço Municipal, onde se encontra o quadro próprio de Editais, com publicação no DiOE-Diário Oficial Eletrônico do Município de Laranjal Paulista, ([www.imprensaoficialmunicipal](http://www.imprensaoficialmunicipal)), na data de sua circulação.

Benedito Orlando Ghiraldi  
Oficial Administrativo